



# Prefeitura Municipal de Paulo Afonso

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 343/77 de 24 de maio de 1977

PROT. Nº 62/77  
Paulo Afonso 24/05/77

MARLUCE

Autoriza abertura de crédito especial na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Faço saber que a Câmara de Vereadores Municipais aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial, adicional ao orçamento vigente, na importância de Cr\$. 70.000,00 ( setenta mil cruzeiros ), para fazer face as despesas com a manutenção da Segurança Pública local.

Art. 2º - O presente crédito será classificável na função 03- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO; PROGRAMA 07 - ADMINISTRAÇÃO SUB -PROGRAMA 020 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR, na forma a seguir indicada:

FUNÇÃO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	ATIVIDADE	ELEMENTO	VALOR
03	07	020	0.038	3140	70.000,00

Art. 3º - Para atender ao disposto no artigo anterior fica reduzido em igual importância o superavit financeiro em 31 de dezembro de 1976, de acordo com os artigos 43 e 46 da Lei 4.320/64.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulo Afonso, em 24 de maio de 1977.

*Jose Rodrigues de Figueiredo Barbosa*  
Jose Rodrigues de Figueiredo Barbosa  
- Prefeito -

*[Signature]*  
Secretário de Administração